



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120

CGC: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VINCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – SUPORT-ES, REALIZADA NO DIA SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO, COM OS EMPREGADOS DA PEIU – SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – SPE S/A.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete e trinta horas, em segunda convocação, na portaria do Terminal Portuário PEIU – SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO – SPE S/A, localizado em Paul – Vila Velha - ES, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, trabalhadores sindicalizados, empregados da PEIU, conforme convocação publicado no sitio de informações e informativos devidamente distribuídos aos interessados, afim de discutirem e deliberarem sobre a contra proposta da Empresa e os reflexos nas conquistas da classe. Inicialmente o Presidente do SUPORT, Sr. Ernani Pereira Pinto, conclamou aos companheiros sindicalizados que tenham bom senso acerca das conquistas e avanços nos últimos anos, falou acerca das ações governamentais e do congresso patronal brasileiro que vem impondo derrotas à classe trabalhadora no projeto do partido do Presidente da Republica e seus aliados nominado Ponte para o Futuro que força a classe trabalhadora brasileira retorno em mais de cinquenta anos para o passado. O presidente diz ainda que embora o ACT vigente da PEIU seja uma dos melhores das nossas bases de representação, não justifica que tenhamos que aceitar perda de direitos e aceitarmos a imposição da dita reforma trabalhista que é predatória a todos os trabalhadores. Em seguida passa a apresenta a contra proposta da empresa: que é a **Seguinte pauta de reivindicações: 01 – Reajuste Salarial com base no INPC, 02 – Pagamento do saldo dos salários até o quinto dia útil do mês subsequente, 03 - Pagamento das férias de acordo com a legislação, ou seja, em quarenta e oito horas que antecedem o período de gozo, 04 – Qualquer desconto deverá ter prévia autorização do trabalhador, ressalvados os previstos em lei, 05 – Gozo de férias em consonância com a legislação atual, ou seja, fracionada em três períodos, por opção do empregado, ou suspensão da clausula, 06 – Empréstimo de férias com base de calculo para concessão seja de cinquenta por cento sobre o valor do salario do funcionário, 07 – Vale transporte, na existência de saldo, o empregador complementar o saldo existente, 08 – Vale alimentação – Exclusão da concessão no mês de férias, descontar o dia nas ausências injustificadas, 09 – Jornada de trabalho de quarenta e quatro hora semanais,; parcial na forma do artigo cinquenta e oito A,**

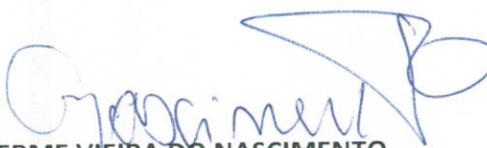
Ernani

da CLT, 10 - Jornada extraordinária remunerada com percentual de cinquenta por cento na normal, exceto sábado a partir das dezenove horas, com setenta e cinco por cento e domingos e feriados com cem por cento, 11 – Adicional noturno – pagar de acordo com a legislação, ou seja, das vinte e duas horas às cinco horas o percentual de vinte por cento, 12 – Exclusão da cláusula de operador de guindastes , cláusula decima nona, já que a Peiu não tem mais a função, 13 – Plano de saúde - Desconto para os dois primeiros pisos de dez por cento, vinte por cento e trinta por cento para as demais faixas, cláusula vinte e sete, para titulares e dependentes, 14 – Aposentadoria – Acrescentar que o trabalhador terá o prazo de dez dias, a partir do aviso prévio, para comunicar sua situação sobre aposentadoria, 15 – Convenção a nível nacional – Exclusão da cláusula, 16 – A Peiu manterá o acordo vigente por sessenta dias, ou seja, até o dia trinta de junho de dois mil e dezoito com a devida anuência do SUPORT. Em seguida o presidente abre a palavra para manifestação da base, e após amplo debate acerca da contra proposta apresentada, o Presidente colocou as proposta em votação, logo a categoria votou e deliberou **decidindo por unanimidade rejeitar a contra proposta da empresa** . E, Nada mais havendo a tratar, decidiu-se ainda pelo envio imediato decisão da assembleia para a empresa, afim de continuemos a negociação com evolução e mantendo assembleia em aberto. O Presidente então saúda a todos, agradece aos presentes e declara encerrada a assembleia, Eu Guilherme Vieira do Nascimento lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do SUPORT-ES.



ERNANI PEREIRA PINTO

PRESIDENTE



GILHERME VIEIRA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA